

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	135/2025	26/11/2025
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90058/2025		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 90058/2025		

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 90058/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO**, REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO INSTITUCIONAL PARA A SEDE, SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS E ESCRITÓRIOS DE APOIO DA CODEVASF, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, APÓS CONSULTA A ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE DO CERTAME, ESCLARECEMOS:

PERGUNTA:

Ao analisarmos o edital, ITENS 5 e 6 e verificamos as exigências abaixo quanto especificação técnica, conforme trechos abaixo.

ITEM 5 (MONITOR 24”) Pedido de Esclarecimento Técnico Assunto: Pedido de esclarecimento sobre as especificações de porta USB e taxa de contraste. Após a análise do edital, observamos as seguintes exigências no item referente à conectividade e características de imagem: • Porta USB: 01 (uma) porta USB 3.2 Type-C, PD até 90W; • Taxa de contraste: Mínima de 1500:1.

Entretanto, gostaríamos de esclarecer que, ao ofertarmos equipamentos com as seguintes especificações:

1. Versão da porta USB: USB PD versão 3.0;
2. Potência máxima de entrega: USB-C até 90W (5V/3A, 7V/3A, 9V/3A, 10V/3A, 12V/3A, 15V/3A, 20V/4.5A);
3. Taxa de contraste: 1000:1 (típica, conforme especificação técnica do fabricante).

Dessa forma, entendemos que, com a especificação acima, o equipamento será aceito no âmbito da licitação. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Não, o entendimento está incorreto. Os equipamentos devem ser entregues conforme especificações solicitadas no Anexo II.

PERGUNTA:

ITEM 6 (MONITOR 27”) pedido de Esclarecimento Técnico Assunto: Pedido de esclarecimento sobre certificações e requisitos de conformidade ambiental. Prezado(a) Senhor(a), Após a análise do edital, observamos as exigências relacionadas às certificações e conformidade ambiental, conforme descrito a seguir:

- Certificações exigidas no edital: Energy Star 8.0, EPEAT (ouro) e TCO Certified (TCO Certified Edge desejável).

Entretanto, gostaríamos de esclarecer que, ao ofertarmos equipamentos com as seguintes certificações e conformidades:

1. EPA (Environmental Protection Agency);
2. EPEAT (Ouro);
3. TCO Certified;
4. GS (Gesellschaft für Sicherheit);
5. ISO 9241-307 (ergonomia e eficiência visual);
6. EU RoHS (Diretiva Restrição de Substâncias Perigosas);
7. Embalagem com material reciclável;
8. CB (Certificação de segurança);
9. CE (Conformidade Europeia);
10. FCC (Federal Communications Commission);
11. cTUVus (Certificação de segurança para dispositivos elétricos);
12. Win 8/8.1, Win 10 (compatibilidade com sistemas operacionais);
13. EAC (CU) (Certificação de conformidade na Rússia);
14. Ukraine Safety (Certificação de segurança na Ucrânia);
15. Antirroubo Kensington;
16. HDCP 2.2 (High-bandwidth Digital Content Protection) para HDMI e DisplayPort.

Dessa forma, entendemos que, ao ofertarmos equipamentos que atendem a essas certificações e requisitos de conformidade, os mesmos estarão em conformidade com as exigências do edital. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Não, o entendimento está incorreto. Os equipamentos devem ser entregues conforme especificações solicitadas no Anexo II.

PERGUNTA:

A proposta de incluir um conjunto abrangente de certificações e conformidades, além de atender às exigências mínimas solicitadas no edital, amplia significativamente a competitividade da licitação. Isso ocorre porque oferece uma gama de equipamentos que não apenas cumprem os requisitos de sustentabilidade e segurança, mas também atendem a padrões técnicos globais, tornando a licitação mais inclusiva e acessível a uma variedade maior de fornecedores qualificados.

Além disso, ao considerar uma gama mais ampla de certificações e requisitos de conformidade, garantimos que os equipamentos ofertados estarão em linha com as melhores práticas internacionais,

o que fortalece a qualidade do produto final e sua viabilidade a longo prazo, beneficiando os compradores e ampliando as opções disponíveis.

Dessa forma, gostaríamos de confirmar se nossa interpretação está correta e se as especificações e certificações propostas são suficientes para atender às exigências do edital.

Agradecemos a atenção e ficamos no aguardo de sua resposta.

RESPOSTA:

Não, o entendimento está incorreto. Os equipamentos devem ser entregues conforme especificações solicitadas no Anexo II.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC
